



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 555, de 31 de dezembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 673, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.012- MANUT. E DES. DO ENS. FUND. VAL. DO MAGIS. - FUNDEF
Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00- Contribuições..... R\$ 16.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PROPRIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00- contratação por tempo determinado..... R\$ 7.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Obras e Viação
01.04.122.0010.1.049 – AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA A ADM. MUNIC.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e Material Permanente..... R\$ 17.000,00
01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vantagem fixa..... R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
08.10.301.0107.1.052 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUN. DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e instalação..... R\$ 3.500,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de dezembro de dois mil e três.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito